

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 3.200,29
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43, Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 320,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - § 3º, Art.12 da Lei Estadual nº 15.293/2013	R\$ 960,09
Gratificação de Desempenho de Gestão Social (33,42%) - Art.2º da Lei Estadual nº 16.535/2018	R\$ 1.069,54
Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social - Art.2º da Lei Estadual nº 17.968/2022	R\$ 509,91
TOTAL	R\$ 6.059,86

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11176600/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CARDOSO SARAIVA**, CPF 017.766.143-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0032521X, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (35%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 230,89
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual 9.826/1974	R\$ 263,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.110,79
TOTAL	R\$ 2.265,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06733790/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, CPF 081.784.533-04, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02945428, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº16.516/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 7.083,83
Gratificação por Tempo de Serviço -15% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.062,57
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c Art. 1º da Lei Estadual nº 9.599/1972	R\$ 2.833,53
Vantagem Pessoal	R\$ 310,91
Gratificação Especial de Desempenho (25%) - Art. 7 da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 1.770,96
Gratificação de Especialização (25%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 1.770,96
TOTAL	R\$ 14.832,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02837412/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DAMIAO DE SALES**, CPF 123.692.843-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0041431X, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 695,10
Gratificação Por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 139,02
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts.132 e 136 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 278,04
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº 17.395/2021.	R\$ 1.170,44
TOTAL	R\$ 2.282,60

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02067099/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, CPF 049.962.083-68, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, nível referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00367117, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 6.253,18
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.563,30
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 11.847/1991	R\$ 186,84
Gratificação de Atividades Especiais e Risco (91,67%) – Lei Estadual nº 14.582/2009, c/c Leis Estaduais nº 15.154/2012 e 16.102/2016	R\$ 5.732,29
TOTAL	R\$ 13.735,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

